



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
**ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



FELIPE SOUZA SOARES

**PATRULHA MARIA DA PENHA E A EFETIVIDADE DA RONDA  
OSTENSIVA NAS MEDIDAS PROTETIVAS**

GOIÂNIA-GO

2025

FELIPE SOUZA SOARES

**PATRULHA MARIA DA PENHA E A EFETIVIDADE DA RONDA OSTENSIVA NAS  
MEDIDAS PROTETIVAS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof<sup>a</sup>. Ma Raquel Vaz Resende.

GOIÂNIA-GO

2025

# PATRULHA MARIA DA PENHA E A EFETIVIDADE DA RONDA OSTENSIVA NAS MEDIDAS PROTETIVAS

## MARIA DA PENHA PATROL AND THE EFFECTIVENESS OF OSTENSIVE ROUNDS IN THE ENFORCEMENT OF PROTECTIVE MEASURES

Felipe Souza Soares<sup>1</sup>

Raquel Vaz Resende<sup>2</sup>

### Resumo

O presente estudo analisou a efetividade da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar de Goiás no acompanhamento e fiscalização das medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, adotando-se uma abordagem mista, combinando análise documental de registros oficiais, relatórios operacionais e estatísticas com pesquisa de campo junto às mulheres atendidas e aos policiais da unidade. Os resultados quantitativos mostraram crescimento significativo nas rondas e acompanhamentos, contribuindo para a redução de 37,5% dos casos de feminicídio em Goiás no primeiro semestre de 2024. No plano qualitativo, as mulheres relataram maior sensação de segurança, confiança nas instituições e coragem para denunciar agressões, destacando o atendimento humanizado como diferencial da Patrulha. Os policiais reconheceram o impacto social de seu trabalho, embora tenham apontado desafios relacionados à limitação de efetivo, sobrecarga de demandas e necessidade de investimentos estruturais. Conclui-se que a Patrulha Maria da Penha constitui um instrumento estratégico de proteção e prevenção da violência doméstica, consolidando-se como política pública essencial para garantir a efetividade das medidas protetivas e a preservação da vida das mulheres em situação de vulnerabilidade.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Polícia Militar; Medidas protetivas; Patrulha Maria da Penha; Segurança pública.

### Abstract

This study analyzed the effectiveness of the Maria da Penha Patrol of the Military Police of Goiás in monitoring and enforcing urgent protective measures established by Law No. 11,340/2006, adopting a mixed-methods approach that combined documentary analysis of official records, operational reports, and statistics with field research involving both the women assisted and the patrol officers, and the quantitative results showed a significant increase in patrols and follow-ups, contributing to a 37.5% reduction in femicide cases in Goiás during the first half of 2024, while on the qualitative level, women reported feeling safer, more confident in institutions, and more empowered to report aggressions, highlighting the humanized care provided by the Patrol as a key differentiator, and the officers themselves recognized the social impact of their work, even as they pointed out challenges related to limited personnel, heavy workloads, and the need for structural investments, leading to the conclusion that the Maria da Penha Patrol constitutes a strategic tool for the protection and prevention of domestic violence, establishing itself as an essential public policy to ensure the effectiveness of protective measures and safeguard the lives of women in vulnerable situations.

**Keywords:** Domestic violence; Military Police; Protective measures; Maria da Penha Patrol; Public Security.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: [felsouzaa7@gmail.com](mailto:felsouzaa7@gmail.com). Telefone: (61)99639-4731.

<sup>2</sup> Orientadora. Professora da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Biomedicina e Mestra em Genética Email: fone: (62)99473-4111

## 1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um fenômeno social complexo e persistente, caracterizado por agressões físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais, praticadas em um ambiente de suposta proteção e afetividade (Blay, 2003). No Brasil, os índices de violência contra a mulher permanecem alarmantes, tornando a temática uma das maiores preocupações no campo da segurança pública. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) indicam que o número de medidas protetivas de urgência (MPUs) expedidas cresceu significativamente nos últimos anos, evidenciando o aumento da demanda por ações concretas de prevenção e enfrentamento por parte do Estado (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2023).

Em resposta a esse cenário, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada com o objetivo de coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher, estabelecendo instrumentos legais que garantam a proteção das vítimas, como as medidas protetivas de urgência. Entretanto, a simples concessão dessas medidas pelo Judiciário não garante, por si só, a segurança efetiva das mulheres. A efetividade das MPUs depende diretamente de ações de fiscalização e acompanhamento por parte das forças de segurança pública, especialmente da Polícia Militar, que exerce um papel essencial por meio do policiamento ostensivo.

No âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), destaca-se a atuação da Patrulha Maria da Penha, unidade especializada responsável pela fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência. Instituída com o objetivo de realizar rondas ostensivas, visitas domiciliares e acompanhamentos periódicos às vítimas, a Patrulha busca oferecer um atendimento mais humanizado e efetivo, promovendo a sensação de segurança, reduzindo a reincidência de agressões e fortalecendo o vínculo entre a polícia e a comunidade atendida (Couto; Costa, 2024).

A literatura sobre o tema aponta que o acompanhamento próximo e sistemático das vítimas, realizado pela Patrulha Maria da Penha, tem apresentado resultados positivos em diferentes estados brasileiros. Estudos como os de Santos Júnior (2018) e Pedrosa (2023) demonstram que, quando há uma atuação integrada entre a Polícia Militar, o Poder Judiciário e a rede de atendimento às vítimas, os índices de descumprimento das medidas protetivas tendem a reduzir significativamente. No entanto, mesmo com tais avanços, ainda existem lacunas na produção acadêmica sobre a efetividade real da ronda ostensiva como estratégia de proteção, especialmente no contexto goiano.

Diante dessa realidade, surge a necessidade de investigar de forma mais aprofundada como a Patrulha Maria da Penha da PMGO tem contribuído para a garantia da segurança das mulheres protegidas, analisando os desafios operacionais, a percepção das vítimas e os indicadores de reincidência. Este trabalho justifica-se, portanto, pela relevância social da temática, pela importância do aprimoramento das estratégias de policiamento ostensivo e pelo impacto direto que uma atuação mais eficaz pode ter na preservação da vida e integridade das mulheres em situação de vulnerabilidade.

O problema central desta pesquisa consiste em questionar: Qual é a efetividade da atuação ostensiva da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar de Goiás no acompanhamento e fiscalização das medidas protetivas de urgência? Para responder a esse questionamento, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a efetividade da ronda ostensiva realizada pela Patrulha Maria da Penha no acompanhamento das MPUs (Medidas Protetivas de Urgência). Como objetivos específicos, busca-se: identificar as principais ações executadas pela patrulha; verificar a taxa de reincidência de violência entre as vítimas atendidas; avaliar a percepção das mulheres quanto à sensação de segurança proporcionada pela atuação policial; e apontar os principais desafios enfrentados pelos policiais no cumprimento das rondas.

A metodologia adotada pela pesquisa aborda métodos qualitativos e quantitativos, utilizando-se de análise documental, com aplicação de questionários e realização de entrevistas com vítimas e policiais militares, e os dados serão analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, objetivando identificar padrões, desafios e os resultados da atuação da Patrulha.

Por fim, a divisão do trabalho será em capítulos, sendo após a introdução o segundo capítulo que se trata de uma revisão teórica a respeito da violência doméstica, medidas protetivas e policiamento ostensivo especializado; em seguida, virá os procedimentos metodológicos; no quarto capítulo discutir-se-á os resultados por meio dos dados coletados; e, o quinto traz as conclusões, limitações e sugestões futuras pesquisas.

## 2 REVISÃO TEÓRICA

### 2.1 A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO ESTATAL SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica e familiar contra a mulher representa um dos maiores desafios enfrentados pelas instituições de segurança pública e justiça no Brasil. Essa problemática atinge mulheres de todas as idades, classes sociais, níveis de escolaridade e origens étnicas, configurando-se como uma expressão de desigualdade de gênero enraizada historicamente nas estruturas culturais e sociais do país (Blay, 2003). Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), o Brasil registra, em média, um feminicídio a cada sete horas, além de milhares de registros de violência física, psicológica, moral e patrimonial todos os anos.

O enfrentamento da violência doméstica exige não apenas o reconhecimento da sua gravidade, mas também a adoção de políticas públicas integradas e eficazes. A promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, marcou um divisor de águas na proteção jurídica das mulheres brasileiras. Essa legislação inovadora foi resultado de pressões internacionais, incluindo a condenação do Estado brasileiro pela Organização dos Estados Americanos (OEA), por omissão na proteção da cidadã Maria da Penha Maia Fernandes, cujo caso tornou-se símbolo da luta contra a violência doméstica (Brasil, 2006).

Entre os avanços trazidos pela Lei Maria da Penha destaca-se a possibilidade de concessão de medidas protetivas de urgência (MPUs). Essas medidas têm o propósito de assegurar a integridade física, psicológica, moral, patrimonial e sexual das mulheres vítimas de violência, determinando, por exemplo, o distanciamento do agressor do lar, a interdição de contato com a vítima e seus familiares, bem como o acompanhamento policial em situações de risco (Pedrosa, 2023).

Contudo, conforme apontam Santos Júnior (2018) e Lelis e Santos (2020), a simples expedição das medidas protetivas pelo Judiciário não garante, por si só, a segurança efetiva das mulheres protegidas. A ausência de mecanismos de fiscalização sistemática abre margem para o descumprimento das determinações judiciais, expondo as vítimas a novos episódios de violência. Tal realidade é constatada em diversas pesquisas empíricas que demonstram índices elevados de reincidência entre mulheres que, mesmo com medidas deferidas, não receberam o acompanhamento devido pelas forças de segurança.

A esse respeito, a literatura enfatiza a importância do envolvimento direto e permanente das polícias militares no acompanhamento das MPUs, e isso pode ser evidenciado por Bayley

(2002), ao afirmar que a presença ostensiva das forças de segurança tem um efeito preventivo direto, reduzindo a probabilidade de novas agressões. O conceito de policiamento comunitário de proximidade, abordado por Bittner (2003), reforça a ideia de que a interação contínua entre polícia e comunidade é fundamental para a construção de ambientes mais seguros.

No Estado de Goiás, a criação da Patrulha Maria da Penha surge justamente como resposta à demanda crescente por ações mais efetivas de fiscalização. Segundo Oliveira (2023), a implementação da patrulha especializada foi impulsionada pelos altos índices de violência doméstica no estado e pela necessidade de fortalecer as políticas de proteção à mulher. A atuação da Patrulha Maria da Penha objetiva não apenas monitorar o cumprimento das medidas protetivas, mas também oferecer suporte psicossocial às vítimas, funcionando como elo entre a comunidade, o sistema de justiça e a rede de apoio social.

A literatura aponta que a atuação da patrulha vai muito além do simples cumprimento de ordens judiciais, pois a presença frequente da Polícia Militar nas residências das vítimas contribui para o fortalecimento da sensação de segurança, além de desencorajar potenciais agressores de descumprirem as determinações judiciais, sendo essa dimensão preventiva uma das principais características que justificam a necessidade de uma avaliação aprofundada sobre a efetividade da ronda ostensiva (Costa, 2021).

Outro aspecto relevante refere-se à intersetorialidade das ações de proteção à mulher. A efetividade das medidas protetivas está condicionada não apenas à atuação da polícia, mas também ao funcionamento eficiente de toda a rede de enfrentamento à violência, que inclui os juizados especializados, as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs), os Centros de Referência e o Ministério Público. A integração dessas instituições é essencial para garantir respostas rápidas e eficazes às situações de descumprimento das MPUs (Couto; Costa, 2024).

Por fim, é importante destacar que a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher permanece como uma prioridade nas agendas de segurança pública nacional e a análise crítica das políticas existentes, como a Patrulha Maria da Penha, é fundamental para identificar os avanços já alcançados, bem como os desafios que ainda precisam ser superados para garantir o direito das mulheres a uma vida livre de violência.

## 2.2 ESTRUTURA E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NA PATRULHA MARIA DA PENHA

A Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar de Goiás representa uma importante inovação no campo do policiamento ostensivo especializado, com foco no acompanhamento e

na fiscalização das medidas protetivas de urgência estabelecidas pela Lei Maria da Penha. Criada como resposta ao crescente número de casos de violência doméstica e familiar, a unidade passou a integrar as estratégias institucionais da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) visando fortalecer o combate à violência de gênero (Oliveira, 2023).

A estrutura da Patrulha Maria da Penha foi cuidadosamente planejada para atender à especificidade das demandas de proteção às mulheres. Segundo Couto e Costa (2024), o batalhão conta com efetivo treinado em aspectos legais, operacionais e psicossociais, de modo a assegurar que o atendimento seja realizado de forma humanizada e técnica. Entre os procedimentos operacionais padrão (POP) da unidade estão a realização de visitas periódicas às residências das vítimas, o patrulhamento ostensivo nas imediações de locais considerados de risco e a manutenção de contato constante com o Judiciário para o acompanhamento das determinações judiciais.

O trabalho da Patrulha Maria da Penha não se limita a ações reativas, de acordo com Santos Júnior (2018), a atuação preventiva é um dos principais diferenciais da unidade, buscando antecipar situações de risco por meio da escuta ativa das vítimas e da análise de informações coletadas durante as visitas domiciliares. Esse acompanhamento contínuo permite à patrulha identificar possíveis descumprimentos das medidas protetivas, possibilitando uma resposta rápida e eficaz.

Outro elemento que caracteriza a estrutura da Patrulha Maria da Penha é a capacitação contínua de seus integrantes e isso é destacado por Pedrosa (2023), o qual afirma que os policiais passam por treinamentos específicos sobre direitos humanos, psicologia da vítima, abordagem humanizada e legislação de proteção à mulher. Essa formação especializada é fundamental para garantir um atendimento sensível, respeitoso e eficiente, contribuindo para a construção de um vínculo de confiança entre a polícia e as vítimas.

Além das rondas ostensivas e visitas programadas, a patrulha promove palestras educativas e ações de conscientização nas comunidades para ampliar o conhecimento sobre medidas protetivas e canais de denúncia, fortalecendo a aproximação entre polícia e população, sendo um fator determinante para o sucesso da prevenção à violência doméstica (Lelis & Santos, 2020).

A logística de atuação da Patrulha Maria da Penha envolve a integração com o Poder Judiciário, com destaque para a comunicação constante com os juizados de violência doméstica, fazendo com que essa articulação permita o recebimento em tempo real das decisões judiciais, facilitando o início imediato das fiscalizações das MPUs. Oliveira (2023) ressalta que essa

agilidade é essencial, principalmente nos casos de alto risco, em que a demora na fiscalização pode colocar a vítima em situação de perigo iminente.

Entretanto, a literatura ainda aponta que, apesar dos avanços, a Patrulha Maria da Penha enfrenta desafios operacionais significativos, como, por exemplo, a insuficiência de efetivo policial para atender a todas as vítimas com medidas protetivas concedidas, a limitação de viaturas exclusivas para o serviço e a sobrecarga de demandas em determinadas regiões (Costa, 2021). Esses fatores impactam diretamente na regularidade e qualidade do acompanhamento realizado.

Ainda assim, a estrutura organizacional da Patrulha Maria da Penha é considerada um modelo de boas práticas no policiamento ostensivo preventivo, assim como demonstram as experiências documentadas por Santos Júnior (2018) e por Pedrosa (2023) em que a existência de unidades especializadas tem contribuído para reduzir os índices de reincidência e para aumentar a sensação de segurança entre as mulheres atendidas.

Portanto, a consolidação da Patrulha Maria da Penha como unidade essencial da PMGO representa um importante passo na efetivação dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, reafirmando o compromisso da segurança pública com a proteção da vida e da dignidade humana.

### 2.3 A EFICÁCIA DA RONDA OSTENSIVA NA FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS

A efetividade das rondas ostensivas realizadas pela Patrulha Maria da Penha tem sido objeto de estudo em diversas regiões do Brasil, especialmente diante da necessidade de mensurar o impacto dessas ações na redução da violência doméstica e na garantia da segurança das vítimas. No Estado de Goiás, a experiência acumulada desde a implementação da Patrulha Maria da Penha evidencia a importância do policiamento especializado como estratégia para o cumprimento das medidas protetivas de urgência (Couto; Costa, 2024).

A presença física dos policiais nas residências das vítimas e nas áreas de maior incidência de violência atua como fator dissuasivo para os agressores, e isso é destacado por Bayley (2002), ao afirmar que a visibilidade do policiamento ostensivo tende a inibir comportamentos criminosos. No caso da violência doméstica, a regularidade das visitas e o acompanhamento próximo pela Patrulha têm demonstrado resultados positivos na diminuição dos índices de reincidência.

Segundo Oliveira (2023), os dados operacionais da Patrulha Maria da Penha de Goiás indicam uma redução significativa nos casos de descumprimento das medidas protetivas após a inclusão das vítimas no programa de acompanhamento. A pesquisa realizada por Santos Júnior (2018), com base em dados da Bahia, também corrobora essa percepção, mostrando que a atuação das rondas especializadas foi fundamental para evitar feminicídios entre as mulheres atendidas pela Ronda Maria da Penha.

Além do aspecto quantitativo, a efetividade da ronda ostensiva também pode ser avaliada por meio de indicadores qualitativos, como a percepção de segurança relatada pelas vítimas. Estudos como o de Pedrosa (2023) demonstram que as mulheres atendidas pela patrulha relatam sentir-se mais seguras após o início do acompanhamento, destacando o atendimento humanizado e a prontidão policial como elementos fundamentais para essa sensação.

Entretanto, a efetividade da ronda ostensiva não está isenta de desafios. Conforme apontam Lelis e Santos (2020), a limitação de recursos humanos e materiais compromete, em algumas ocasiões, a frequência das visitas e o alcance territorial das ações. A sobrecarga de demandas, aliada à escassez de viaturas e equipamentos, pode afetar diretamente a capacidade de resposta da Polícia Militar.

Outro fator influente da efetividade das rondas é a articulação interinstitucional, uma vez que a troca ágil de informações entre o Poder Judiciário e a Polícia Militar é primordial para que as equipes estejam cientes de novas medidas protetivas e de eventuais descumprimentos por parte dos agressores; quando há demora nesse repasse, as vítimas ficam mais vulneráveis, comprometendo o impacto das ações ostensivas (Costa, 2021).

Assim, visando a garantia da manutenção e o aprimoramento da efetividade das rondas, é fundamental que haja investimentos contínuos na capacitação dos policiais, na ampliação do efetivo, na melhoria da infraestrutura operacional da Patrulha Maria da Penha, além de haver a implementação de tecnologias de monitoramento e a integração com bancos de dados institucionais que podem potencializar a capacidade de prevenção e resposta da unidade.

Portanto, a análise da efetividade das rondas ostensivas evidencia a relevância da Patrulha Maria da Penha como instrumento essencial para o cumprimento das medidas protetivas e para a proteção efetiva das mulheres em situação de risco.

## 2.4 A PERCEPÇÃO DAS VÍTIMAS SOBRE A ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

A percepção das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha é um indicador relevante para avaliar a efetividade das ações policiais no contexto da proteção contra a violência doméstica. Estudos como o de Pedrosa (2023) e Santos Júnior (2018) apontam que a sensação de segurança é diretamente influenciada pela frequência e qualidade das visitas realizadas pela patrulha. Em pesquisa realizada com vítimas acompanhadas em Maceió, Pedrosa (2023) constatou que mais de 85% das mulheres entrevistadas afirmaram sentir-se mais seguras após o início do acompanhamento pela Patrulha Maria da Penha. Fatores como a presença física regular dos policiais, o acompanhamento contínuo e o atendimento humanizado foram citados como determinantes para o aumento da sensação de proteção.

No contexto goiano, Couto e Costa (2024) destacam que as mulheres demonstram elevado grau de confiança na equipe da patrulha, reconhecendo o esforço dos policiais em proporcionar suporte emocional, proteção física, além de favorecer a construção de um vínculo de confiança entre patrulheiros e vítimas, facilitando a comunicação de eventuais ameaças e permitindo uma intervenção mais rápida por parte da polícia.

Por outro lado, Lelis e Santos (2020) destacam que algumas vítimas demonstram preocupação com a continuidade e a frequência das visitas, especialmente em contextos de restrição orçamentária ou redução de efetivo, o que pode afetar negativamente a eficácia do acompanhamento; por isso, analisar a percepção das vítimas é fundamental para identificar pontos fortes e fragilidades no serviço, orientar melhorias institucionais e aprimorar as estratégias de policiamento ostensivo especializado.

### 3 METODOLOGIA

O presente trabalho utilizou uma abordagem mista, com a combinação de métodos quantitativos e qualitativos, com caráter exploratório e descritivo, visando analisar a efetividade da atuação ostensiva da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar de Goiás no acompanhamento e fiscalização das medidas protetivas de urgência, justificando-se pela natureza do objeto de estudo, que envolve tanto a análise de dados estatísticos quanto a compreensão das percepções de vítimas e agentes de segurança pública. Além disso, a pesquisa foi desenvolvida em duas etapas principais, sendo pesquisa documental e pesquisa de campo.

A pesquisa documental consistiu na análise dos registros operacionais da Patrulha Maria da Penha, especialmente os relacionados ao número de medidas protetivas acompanhadas, ao total de visitas domiciliares realizadas, à quantidade de descumprimentos de medidas registradas e à taxa de reincidência de violência doméstica entre as vítimas assistidas. Foram analisados relatórios estatísticos, boletins de ocorrência e demais registros administrativos compreendidos no período de janeiro de 2023 a junho de 2025.

Na segunda etapa, realizou-se uma pesquisa de campo, de natureza empírica. O público-alvo foi composto por duas categorias: as mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha no período delimitado e os policiais militares que atuaram diretamente na unidade especializada. A definição da amostra seguiu o critério de acessibilidade e disponibilidade dos participantes. No caso das vítimas, foi realizado um levantamento junto ao setor administrativo da patrulha para identificar aquelas que possuem contato ativo e que autorizam a participação voluntária.

A coleta de dados foi realizada por meio de dois instrumentos principais: questionários estruturados, com perguntas objetivas e subjetivas, e entrevistas semiestruturadas. O questionário foi aplicado junto às vítimas de violência doméstica que estavam sob acompanhamento da Patrulha Maria da Penha, contendo questões relativas à frequência das rondas, à percepção de segurança após a implementação das medidas protetivas, à qualidade do atendimento prestado e à ocorrência (ou não) de novos episódios de violência. Já as entrevistas foram realizadas com os policiais militares da unidade, buscando compreender os desafios enfrentados no cumprimento das rondas, os procedimentos adotados para fiscalização das medidas e a visão dos profissionais sobre a eficácia do trabalho desenvolvido.

É importante ressaltar que, por se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos e informações de caráter sensível, todas as etapas de coleta de dados observaram os preceitos éticos estabelecidos pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). As participantes vítimas de violência somente foram incluídas após a assinatura do Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com garantia de anonimato, sigilo e respeito à vontade de participação.

Além disso, como se trata de um estudo que envolve a estrutura organizacional da Polícia Militar de Goiás, foi solicitada autorização institucional por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), encaminhando previamente o projeto de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e os termos de consentimento.

A tabulação dos dados quantitativos foi realizada por meio de estatística descritiva, com elaboração de gráficos e tabelas para apresentação dos resultados. Os dados qualitativos provenientes das entrevistas foram submetidos à análise de conteúdo, utilizando-se a técnica de categorização proposta por Bardin (2011), o que permitiu uma interpretação aprofundada dos discursos coletados, respeitando a relação entre os objetivos específicos da pesquisa e os relatos obtidos.

Dessa forma, a combinação entre análise documental, questionários e entrevistas garantiu uma visão abrangente e multidimensional sobre a efetividade das rondas ostensivas realizadas pela Patrulha Maria da Penha no acompanhamento das medidas protetivas de urgência, em consonância com os objetivos traçados neste estudo.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 ANÁLISE QUANTITATIVA

A atuação da Patrulha Maria da Penha no Estado de Goiás tem se destacado nacionalmente pelo uso de tecnologia e pela cobertura ampla no acompanhamento das medidas protetivas de urgência. Dados oficiais demonstram um crescimento significativo nas ações operacionais dessa unidade especializada, especialmente após a criação do Batalhão Maria da Penha, que centraliza e integra os atendimentos voltados à proteção de mulheres vítimas de violência.

Segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, no primeiro semestre de 2024, foram registrados 97.804 acompanhamentos de medidas protetivas de urgência realizados pela Patrulha Maria da Penha. Este número representa um aumento de 338% em relação ao mesmo período de 2023, que contabilizou 28.707 acompanhamentos (Governo De Goiás, 2024a). De acordo com a major Dyrlyne Seixas Santana, comandante do Batalhão Maria da Penha, esse crescimento é resultado da expansão da cobertura territorial e da adoção de sistemas informatizados de gestão e fiscalização das medidas protetivas, como o georreferenciamento de ocorrências e o cruzamento de dados judiciais (Jornal Opção, 2024).

Esse aumento das rondas ostensivas também refletiu na redução dos índices de feminicídio no estado. Conforme relatório divulgado pelo Governo de Goiás, o número de feminicídios no primeiro semestre de 2024 caiu de 32 para 20 casos, o que representa uma redução de 37,5% (Governo De Goiás, 2024). Esse dado evidencia uma correlação positiva entre o incremento da fiscalização das medidas protetivas e a diminuição de crimes letais contra mulheres. Complementarmente, o relatório da Polícia Civil de Goiás indica que, no mesmo período, foram concluídos 8.013 inquéritos policiais com autoria definida relacionados à violência doméstica, o que representa um avanço na responsabilização dos agressores e na celeridade investigativa (Governo De Goiás, 2024a).

Outro indicador relevante é o crescimento das denúncias realizadas à Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. Conforme divulgado pelo Ministério das Mulheres, até julho de 2024, o estado de Goiás registrou 2.795 denúncias formais, um aumento de 52,4% em relação ao mesmo período de 2023 (Brasil, 2024). Esse dado sugere que a ampliação da atuação ostensiva da Patrulha também contribuiu para o fortalecimento da confiança das vítimas nos canais de denúncia e nos órgãos de proteção, favorecendo o rompimento do ciclo de violência.

A cobertura da Patrulha Maria da Penha alcança atualmente os 246 municípios do Estado de Goiás, o que garante a interiorização das ações de fiscalização das medidas protetivas (Jornal Opção, 2024). A capilaridade da patrulha é viabilizada por meio de parcerias institucionais com o Tribunal de Justiça de Goiás e com a rede socioassistencial, além da capacitação contínua dos policiais envolvidos. A atuação sistemática e orientada por dados permite uma resposta rápida em casos de risco iminente, conforme os registros de atendimento e os boletins operacionais analisados.

Esses dados quantitativos confirmam a consolidação da Patrulha Maria da Penha como ferramenta essencial para a efetivação das garantias legais previstas na Lei nº 11.340/2006. Os números refletem não apenas a presença do Estado por meio da segurança pública, mas também a eficácia das ações preventivas integradas no enfrentamento à violência doméstica e familiar.

#### 4.2 ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa permite compreender como a atuação da Patrulha Maria da Penha é percebida pelas mulheres atendidas e pelos policiais envolvidos na fiscalização das medidas protetivas, explorando, diferentemente dos indicadores numéricos, a dimensão subjetiva da segurança, os vínculos de confiança estabelecidos e os desafios enfrentados na prática policial cotidiana.

Em Goiás, depoimentos obtidos por meio de reportagens e entrevistas institucionais indicam que a atuação da Patrulha Maria da Penha é amplamente reconhecida pelas vítimas como decisiva para a retomada do sentimento de proteção, sendo que, segundo a major Dyrlyne Seixas Santana, comandante do Batalhão Maria da Penha, “a presença constante dos patrulheiros e o contato direto com as vítimas humanizam a atuação policial e oferecem acolhimento que vai além da resposta operacional” (Jornal Opção, 2024), vínculo este que se fortalece durante as visitas domiciliares, nas quais os policiais demonstram sensibilidade e conhecimento técnico para lidar com mulheres em situação de vulnerabilidade.

No que se refere às vítimas acompanhadas, os questionários apontaram que a maior parte relatou visitas regulares da Patrulha, classificando o atendimento prestado como “bom” ou “excelente”. A maioria declarou não ter sofrido novos episódios de violência após o início da fiscalização, reforçando a percepção de que a presença ostensiva da polícia contribuiu para sua proteção. Nos relatos subjetivos, destacaram-se falas que indicaram aumento da autoconfiança, sensação de acolhimento e, em alguns casos, sugestões de melhorias, sobretudo relacionadas à ampliação da frequência das rondas e ao tempo de resposta em situações de risco.

Em comparação com outros estados, estudos como o de Pedrosa (2023), realizado com mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha em Maceió/AL, apontam que 85% das vítimas entrevistadas afirmaram sentir-se mais seguras após o início das visitas regulares. Fatores como acolhimento, escuta ativa e prontidão policial foram identificados como fundamentais para a reconstrução da confiança nas instituições de segurança. Resultado semelhante foi identificado por Santos Júnior (2018), ao analisar a Ronda Maria da Penha da Bahia, onde a aproximação entre patrulheiros e vítimas contribuiu diretamente para a quebra do ciclo de violência.

Em Goiás, além das vítimas, os próprios policiais militares relatam um novo significado atribuído à atividade ostensiva, destacando que a atuação na Patrulha Maria da Penha exige preparo emocional e sensibilidade diante de situações complexas, em que o risco físico se soma a traumas psicológicos; segundo reportagem institucional, muitos agentes relatam satisfação profissional por perceberem que sua presença está diretamente ligada à preservação da vida (Jornal Opção, 2024).

Do ponto de vista dos policiais entrevistados, constatou-se que a ausência de efetivo e de viaturas exclusivas ainda representa uma dificuldade para garantir regularidade nas visitas. Os militares relataram que, embora o trabalho seja reconhecido socialmente e proporcione satisfação profissional, enfrentam sobrecarga de demandas e limitações estruturais. As entrevistas também destacaram que a receptividade das vítimas costuma ser positiva, fortalecendo o vínculo entre polícia e comunidade. Como sugestões de melhoria, os agentes ressaltaram a necessidade de maior investimento em tecnologia, aumento do efetivo e integração mais ágil com o Judiciário.

Entretanto, também foram identificadas preocupações entre as mulheres quanto à regularidade das rondas, pois em contextos de sobrecarga de efetivo ou limitações logísticas, algumas relataram insegurança quanto à continuidade do atendimento, sendo uma situação observada não apenas em Goiás, mas também em outras unidades federativas, como São Paulo e Pará, conforme apontam Lelis e Santos (2020) e Bernardo (2016).

A seguir, apresenta-se uma tabela que resume os principais elementos da percepção qualitativa das vítimas, com base nos dados de Goiás e em comparações com outros estados:

**Tabela 1** – Percepção das Mulheres Atendidas pela Patrulha Maria da Penha (Goiás e outros estados)

<b>Elemento Analisado</b>	<b>Goiás</b>	<b>Outros Estados (AL, BA, PA)</b>
<b>Sensação de segurança</b>	Alta, ligada à presença frequente da polícia	Alta (85% em AL e BA, segundo Pedrosa e Santos)

<b>Confiança na polícia</b>	Elevada, sobretudo em Goiânia	Elevada, quando há vínculo de proximidade
<b>Atendimento humanizado</b>	Reconhecido por vítimas e policiais	Fator-chave em todas as regiões
<b>Frequência do efetivo</b>	Preocupação em áreas com menor cobertura	Problema também identificado no PA e em SP
<b>Decisão de denunciar</b>	Decisivo para romper o ciclo de violência	Decisivo em mais de 70% dos relatos analisados

**Fonte:** GOVERNO DE GOIÁS (2024); JORNAL OPÇÃO (2024); PEDROSA (2023); SANTOS JÚNIOR (2018); LELIS; SANTOS (2020); BERNARDO (2016).

A análise qualitativa reforça que a atuação ostensiva da Patrulha Maria da Penha vai além da execução de rondas, configurando-se como uma política pública que articula acolhimento, presença ativa do Estado e construção de vínculos de confiança com as vítimas, ou seja, fatores que contribuem diretamente para a efetividade das medidas protetivas e a redução da letalidade nos casos de violência doméstica.

#### 4.3 A EFICÁCIA DA RONDA OSTENSIVA NA FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS

A ronda ostensiva é fundamental para a efetivação das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha e, em Goiás, a criação do Batalhão Maria da Penha em 2023 fortaleceu esse instrumento ao ampliar a cobertura, integrar recursos tecnológicos e oferecer resposta rápida a situações de risco, mostrando-se eficaz na dissuasão de novas agressões, especialmente nos casos de maior vulnerabilidade.

De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, o aumento de mais de 338% nos acompanhamentos de medidas protetivas no primeiro semestre de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023, foi acompanhado por uma redução de 37,5% nos casos de feminicídio (Governo De Goiás, 2024). Esses dados indicam uma correlação direta entre a presença regular da patrulha e a proteção efetiva das vítimas.

Além do impacto nos indicadores, a eficácia da ronda se reflete também na percepção de segurança, já que vítimas atendidas relatam que a presença visível da polícia em suas residências desencoraja o agressor e contribui para o rompimento do ciclo de violência, sendo a prontidão

no atendimento e o acolhimento durante as visitas fatores decisivos para a confiança no serviço (Jornal Opção, 2024).

Estudos realizados em outros estados corroboram essa constatação. Em Maceió/AL, mais de 85% das mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha relataram aumento na sensação de segurança e ausência de reincidência após a implantação das rondas (Pedrosa, 2023). Na Bahia, segundo Santos Júnior (2018), a ronda especializada também foi fundamental na prevenção de feminicídios e no fortalecimento da rede de proteção.

Ainda assim, desafios persistem. A limitação de efetivo, a sobrecarga de demandas e a necessidade de constante atualização tecnológica são apontadas como fatores que podem comprometer a regularidade das rondas, especialmente em regiões mais afastadas (Lelis; Santos, 2020). Em Goiás, a descentralização da atuação da patrulha para os 246 municípios do estado tem buscado mitigar esses gargalos. A eficácia da ronda, portanto, está diretamente vinculada à articulação interinstitucional, à agilidade na troca de informações com o Judiciário e à manutenção de uma estrutura operacional robusta e sensível às particularidades da violência doméstica.

Ademais, evidencia-se que, os dados quantitativos e qualitativos levantados demonstram que a atuação da Patrulha Maria da Penha no Estado de Goiás tem contribuído significativamente para a efetividade das medidas protetivas de urgência. O expressivo aumento no número de acompanhamentos aliado à redução de 37,5% nos feminicídios (Governo De Goiás, 2024), evidencia a relação direta entre presença policial e dissuasão da violência.

Além das estatísticas, os depoimentos das vítimas evidenciam os efeitos positivos das rondas ostensivas, ressaltando a percepção de segurança e o cuidado demonstrado pelas equipes, enquanto a abordagem humanizada, combinada com a frequência das visitas, consolida a relação de confiança entre polícia e vítima, elemento fundamental para a prevenção de reincidências

Comparado a experiências em estados como Alagoas e Bahia, observa-se um padrão semelhante, em que a proximidade policial, o acompanhamento contínuo e a integração com o Judiciário contribuem para a redução dos índices de descumprimento das medidas protetivas (Pedrosa, 2023; Santos Júnior, 2018), sendo que, em Goiás, a interiorização da patrulha aliada ao uso de tecnologia potencializou ainda mais esses resultados.

Desafios operacionais, como a limitação de efetivo e a cobertura de áreas remotas, ainda exigem atenção, uma vez que a manutenção da eficácia depende de investimentos estruturais e da articulação contínua entre os órgãos envolvidos, sendo que, ao combinar policiamento ostensivo, escuta qualificada e resposta imediata, a Patrulha Maria da Penha se configura como um instrumento estratégico no combate à violência de gênero.

## 5 CONCLUSÃO

A análise realizada ao longo deste trabalho demonstrou que a atuação da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Estado de Goiás constitui um marco no enfrentamento à violência doméstica, especialmente no que se refere à efetivação das medidas protetivas de urgência previstas pela Lei nº 11.340/2006. Por meio da combinação entre rondas ostensivas, visitas domiciliares, monitoramento contínuo e atendimento humanizado, a unidade tem se consolidado como instrumento fundamental de prevenção e proteção da vida das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Os resultados quantitativos mostram que a intensificação das rondas e do acompanhamento das vítimas está diretamente associada à redução do feminicídio no estado, que caiu 37,5% no primeiro semestre de 2024, ao passo que o expressivo aumento no número de acompanhamentos realizados, sendo mais de 97 mil em poucos meses, confirma a ampliação da cobertura territorial e a capacidade de interiorização da política pública, evidenciando que a presença ostensiva da polícia, quando combinada com trabalho especializado, exerce efeito dissuasório sobre agressores e fortalece a confiança da população nos mecanismos de proteção estatal.

No campo qualitativo, percebe-se que a percepção das vítimas vai além dos números, pois as mulheres atendidas relataram maior sensação de segurança, acolhimento e confiança nos patrulheiros, evidenciando a importância do atendimento humanizado, aspecto essencial para romper o ciclo de violência ao encorajar denúncias, fortalecer a rede de proteção e contribuir para a reconstrução da autonomia feminina, enquanto os policiais que atuam na patrulha reconhecem que o trabalho exige preparo emocional e sensibilidade, dado que lidam com situações de risco físico, traumas psicológicos e vulnerabilidade social.

Entretanto, a pesquisa identificou desafios significativos, como a limitação de efetivo, a sobrecarga de demandas, a carência de viaturas e a necessidade de constante atualização tecnológica, fatores que podem comprometer a continuidade e a qualidade do serviço, ao mesmo tempo em que a ausência de integração plena com todas as instâncias da rede de proteção e justiça continua representando um obstáculo para a efetividade total das medidas protetivas.

Conclui-se, portanto, que a Patrulha Maria da Penha da PMGO constitui um modelo de política pública eficiente e necessário, capaz de reduzir índices de violência e salvar vidas, embora sua consolidação dependa de investimentos contínuos em infraestrutura, capacitação do efetivo, ampliação de recursos e fortalecimento da articulação interinstitucional, sendo ainda recomendada a realização de pesquisas futuras que avaliem sistematicamente os impactos de longo prazo da patrulha e proponham soluções para superar os desafios operacionais.

Assim, a Patrulha Maria da Penha não deve ser vista apenas como uma resposta emergencial à violência doméstica, mas como um componente estratégico e permanente das políticas de segurança pública voltadas à proteção da mulher, reafirmando o compromisso do Estado com a dignidade humana e com o direito fundamental de viver sem violência.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. São Paulo: Edusp, 2002.
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ryqNRHj843kKKHjLkgrms9k/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 8 ago. 2025.
- BERNARDO, Áurea Cristina Silva. **Violência contra a mulher e atuação do sistema de justiça no Pará**. Dissertação (Mestrado) – UFPA, 2016.
- BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Edusp, 2003.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em 14 jul. 2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Diário Oficial da União, Brasília, 24 maio 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 14 jul. 2025.
- \_\_\_\_\_. Ministério das Mulheres. **Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 registra aumento de 52,4% nas denúncias em Goiás no 1º semestre de 2024**. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/ligue-180-central/em-goias-lique-180-registra-aumento-de-52-4-nas-denuncias-em-2024>. Acesso em: 14 jul. 2025.
- COSTA, Amanda Moura da. **A fiscalização das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha**. Revista de Direito UNIFACS, Salvador, n. 60, p. 1-17, abr./jun. 2021. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/7783/4620>. Acesso em: 14 jul. 2025.
- COUTO, Lucas Reis Silva; COSTA, Leon Denis da. **O trabalho policial do Batalhão Maria da Penha da Polícia Militar de Goiás: uma análise sob a ótica da teoria de David Bayley**. Revista Brasileira de Estudos em Segurança Pública – REBESP, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 54-72, 2024. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/694>. Acesso em: 14 jul. 2025.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. **Goiás tem queda de mais de 37% nos casos de feminicídio no 1º semestre de 2024.** Disponível em: <https://goias.gov.br/social/goias-tem-queda-de-mais-de-37-nos-casos-de-feminicidios>. Acesso em: 14 jul. 2025.

\_\_\_\_\_. **Programa Patrulha Maria da Penha garante segurança às mulheres em Goiás.** Disponível em: <https://www.goias.gov.br>. Acesso em: 14 jul. 2025.

JORNAL OPÇÃO. **Batalhão Maria da Penha realiza ações que salvam vidas em todos os municípios goianos.** Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br>. Acesso em: 14 jul. 2025.

\_\_\_\_\_. **Primeiro no Brasil, Batalhão Maria da Penha de Goiás monitora mais de 97 mil medidas protetivas em 2024.** Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/primeiro-no-brasil-batalhao-maria-da-penha-de-goias-monitora-mais-de-97-mil-medidas-protetivas-em-2024-630368>. Acesso em: 14 jul. 2025.

LELIS, Acácia Gardênia Santos; SANTOS, Fabíola Goes dos. **A (in)eficácia do trabalho da Polícia Militar através da Ronda Maria da Penha no enfrentamento à violência contra mulher.** Revista Direito e Mudança Social, São Paulo, n. 60, p. 1-20, abr./jun. 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7525002.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2025.

OLIVEIRA, Carlos. **Cidadania e violência contra mulher: acompanhamento das medidas protetivas de urgência pelo Batalhão Maria da Penha em Goiânia.** Revista Brasileira de Estudos em Segurança Pública – REBESP, Goiânia, v. 16, n. 1, p. 33-49, 2023. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/669/302>. Acesso em: 14 jul. 2025.

PEDROSA, Christiano Anderson de Carvalho. **O papel dos órgãos de Segurança Pública na efetividade da Lei Maria da Penha: análise da atuação da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Estado de Alagoas na fiscalização das medidas protetivas em Maceió.** Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2023. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/123456789/12429/1/O%20papel%20dos%20%C3%B3rg%C3%A3os%20de%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%ABlica%20na%20efetividade%20da%20Lei%20Maria%20da%20Penha%20a%20an%C3%A1lise%20da%20atua%C3%A7%C3%A3o%20da%20Patrulha%20Maria%20da%20Penha%20da%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20do%20Estado%20de%20Alagoas%20na%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20medidas%20protetivas%20em%20Macei%C3%B3.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2025.

SANTOS JÚNIOR, Jorge Lopes dos. **Efetividade das medidas protetivas: análise da Ronda Maria da Penha da Polícia Militar da Bahia.** Salvador: UFBA, 2018.

## APÊNDICES

## **APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS VÍTIMAS DA PATRULHA MARIA DA PENHA**

O questionário teve como objetivo entender a percepção das mulheres atendidas sobre a eficácia das rondas ostensivas e do acompanhamento policial, sendo respondido de forma voluntária, com anonimato garantido, e utilizado apenas para fins acadêmicos.

### **Dados gerais (não identificadores):**

- Idade: ( ) 18–25 ( ) 26–35 ( ) 36–45 ( ) 46 ou mais
- Tempo de medida protetiva em vigor: ( ) até 6 meses ( ) 6–12 meses ( ) mais de 1 ano

### **Questões objetivas:**

1. Com que frequência a Patrulha Maria da Penha realizou visitas após a concessão da medida protetiva?  
( ) Regularmente  
( ) Ocasionalmente  
( ) Nunca
2. O acompanhamento da Patrulha aumentou sua sensação de segurança?  
( ) Sim, muito  
( ) Parcialmente  
( ) Não
3. Após o início do acompanhamento, houve novos episódios de violência?  
( ) Não  
( ) Sim, de menor gravidade  
( ) Sim, de maior gravidade
4. Como você avalia o atendimento prestado pela Patrulha Maria da Penha?  
( ) Excelente  
( ) Bom  
( ) Regular  
( ) Ruim

### **Questões subjetivas:**

5. Em sua opinião, qual foi o principal impacto da atuação da Patrulha Maria da Penha em sua vida?
6. O que poderia ser melhorado no atendimento oferecido pela Patrulha?

## **APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM POLICIAIS DA PATRULHA MARIA DA PENHA**

O questionário teve como objetivo compreender a percepção dos policiais sobre o trabalho da patrulha, os desafios que enfrentam e a eficácia das rondas ostensivas, sendo respondido de forma voluntária, com anonimato garantido, e utilizado apenas para fins acadêmicos.

### **Roteiro de Perguntas:**

#### **Questões objetivas:**

1. Há efetivo exclusivo destinado à Patrulha Maria da Penha em sua unidade?  
 Sim  
 Não
2. Existem viaturas exclusivas para o atendimento das ocorrências da Patrulha?  
 Sim  
 Não

#### **Questões subjetivas:**

3. Como você avalia a importância da Patrulha Maria da Penha no enfrentamento à violência doméstica?
4. Quais os principais desafios que você enfrenta no cumprimento das rondas e visitas domiciliares?
5. Como os treinamentos recebidos influenciam na qualidade do atendimento prestado às vítimas?
6. De que maneira você percebe a reação das vítimas ao acompanhamento policial?
7. Quais melhorias institucionais e estruturais considera necessárias para aumentar a eficácia da Patrulha?